

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO**

CNPJ: 01.612.812/0001-50
RUA VERÔNICA SCHEID,1008
C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC

CONCORRÊNCIA

Nr.: 3/2021 - CC

Processo Administrativo: 62/2021
Processo de Licitação: 62/2021
Data do Processo: 15/06/2021

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA MEDIANTE CONCESSÃO DE USO DE BENS PATRIMONIAIS, SENDO: UMA SALA MEDINDO 23,76 M2 PARA INSTALAÇÃO DE LANCHONETE E/OU SIMILAR BEM COMO QUADRA DE ESPORTES JUNTO AO CENTRO ESPORTIVO MUNICIPAL AFONSO FRITZEN, LOCALIZADO NA RUA SÃO BERNARDINO, CENTRO, E UMA ÁREA FÍSICA DE 21,42 M2 PARA INSTALAÇÃO DE LANCHONETE E/OU SIMILAR JUNTO AO CENTRO DE ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL FRIHEDOLD JOÃO WALKER LOCALIZADO NA RUA DA PRAIA, CENTRO, AMBOS NO MUNICÍPIO.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 80/2021 (Sequência: 2)

Ao(s) 5 de Agosto de 2021, às 09:15 horas, na sede da(o) MUNICÍPIO DE SAO BERNARDINO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 166/2021, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 62/2021, Licitação nº 3/2021 - CC, na modalidade de Concorrência p/ Compras e Serviços.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA As 09:15 (nove e quinze) horas do dia 05/08/2021, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pelo Decreto n. 166/2021 de 27/07/2021, para julgar o Processo Licitatório n.62/2021 referente ao Edital modalidade Concorrência n. 03/2021, cujo objetivo consiste na SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA MEDIANTE CONCESSÃO DE USO DE BENS PATRIMONIAIS, SENDO: UMA SALA MEDINDO 23,76 M2 PARA INSTALAÇÃO DE LANCHONETE E/OU SIMILAR BEM COMO QUADRA DE ESPORTES JUNTO AO CENTRO ESPORTIVO MUNICIPAL AFONSO FRITZEN, LOCALIZADO NA RUA SÃO BERNARDINO, CENTRO, E UMA ÁREA FÍSICA DE 21,42 M2 PARA INSTALAÇÃO DE LANCHONETE E/OU SIMILAR JUNTO AO CENTRO DE ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL FRIHEDOLD JOÃO WALKER LOCALIZADO NA RUA DA PRAIA, CENTRO, AMBOS NO MUNICÍPIO. Sendo a Comissão presente nesta data por, Debora Paula Bittencourt, Luiz Carlos Negri, Marli Talian Krindges e Juliano da Silva A presidente Sra. Debora Paula Bittencourt presidiu a reunião de julgamento, acudiram ao certame os seguintes proponentes, ROZENILDA DOS SANTOS, representada pela mesma, OSMAR RODRIGO GIROTTO ME representado pelo Sr.OSMAR RODRIGO GIROTTO, ALGEMIRO SILVA DE CAMPOS 63547210097 representado pelo Sr. ALGEMIRO SILVA DE CAMPOS Inicialmente foram abertos os envelopes das propostas dos proponentes habilitados onde foram rubricadas cujo conteúdo foi analisado pela comissão e participantes presentes. Para efeito de julgamento foi observado a seleção da proposta mais vantajosa. Para o julgamento da proposta foram obedecidos os seguintes critérios: -Serão desclassificadas as propostas que não obedecerem às condições estabelecidas no Edital e que forem inferiores aos valores mínimos estabelecidos pela administração, os quais constam no item 02 deste edital. - As propostas consideradas aceitáveis serão analisadas pela comissão, levando-se em conta exclusivamente o maior lance oferecido por item. - Em caso de empate ocorrerá, para fins de desempate, sorteio a ser realizado em ato publico, com a presença dos proponentes. Após análise foram apresentadas as seguintes propostas para pagamento mensal: ROZENILDA DOS SANTOS apresentou proposta para o item 1 no valor mensal de R\$ 702,00 OSMAR RODRIGO GIROTTO ME apresentou proposta para o item 1 no valor mensal de R\$ 310,00 ALGEMIRO SILVA DE CAMPOS 63547210097 apresentou proposta para o item 2 no valor mensal de R\$ 201,00 Levando-se em conta exclusivamente o maior lance ofertado sagrou-se vencedora do certame o(a) proponente conforme segue abaixo. Ressalta-se que conforme consta no Edital no item 15.1. o pagamento deverá ser mensal, sendo que deverá ser efetuado sempre até o 10º dia útil do mês subsequente, junto ao setor de tesouraria municipal, item 15.2. havendo atraso de (01) um mês no pagamento, o contrato poderá ser rescindido imediatamente. Friza-se também que deverá manter a limpeza interna e externa do estabelecimento, inclusive vias de acesso, sujeitar-se à fiscalização e a inspeção sanitária municipal, legalizar o funcionamento do bar e lanchonete, bem como os funcionários que contratar. Ficando desde já a Secretária de Educação juntamente com o Coordenador do Controle Interno responsável pela fiscalização do contrato. Em seguida a Comissão abriu prazo recursal conforme o Artigo 109 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, consolidada, Inciso I deste mesmo Artigo, os representantes legais presentes no ato da sessão, desistiram do recurso, conforme dispõe o inciso II e III, do Artigo 43 da mesma Lei, e para constar subscrevem a presente Ata. Obedecendo todas as condições e exigências do Edital, para tanto a comissão encaminha para a autoridade superior para adjudicação e homologação. Nada mais a tratar encerrou-se a presente reunião e a comissão encaminha para a autoridade superior para homologação. A ata será assinada pela comissão e proponentes que o desejar.

Participante: 5688 - ALGEMIRO SILVA DE CAMPOS 63547210097

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
2	CENTRO ESPORTIVO MUNICIPAL AFONSO FRITZEN, Localização: Rua São Bernardino nº 788. Concessão de uso de uma Sala medindo 23,76 m² (vinte e três vírgula setenta e três metros quadrados), para instalação de lanchonete e/ou similar, bem como a quadra de esportes e demais dependências, livre do pagamento de água, luz e taxa de lixo. Destinação: Exploração comercial de lanchonete e/ou similar para funcionamento no horário comercial, durante jogos e eventos esportivos, bem como, a quadra de esportes e demais dependências, para utilização nos dias e horários não utilizados e/ou autorizados para uso por terceiros, pelo Município de São Bernardino-SC, de acordo com o que dispuser o alvará para autorização de funcionamento. OBS: O uso da quadra e demais dependência será exclusivamente, para prática de atividades esportivas (futebol de salão, voleibol e outros jogos recreativos) ficando expressamente proibido a realização de bailes, festas, torneios e a prática de jogos de azar. Lei Municipal Autorizativa nº 1.026/2013 de 25/09/2013.	MES	36,00		0,0000	201,00	7.236,00

Total do Participante ----->

7.236,00

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO**

CNPJ: 01.612.812/0001-50
RUA VERÔNICA SCHEID,1008
C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC

**CONCORRÊNCIA
Nr.: 3/2021 - CC**

Processo Administrativo: 62/2021
Processo de Licitação: 62/2021
Data do Processo: 15/06/2021

Folha: 2/2

Participante: 5693 - ROZENILDA DOS SANTOS

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	CENTRO DE ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL FRIEDHOLD JOÃO WALKER, Localização: Rua da Praia nº 582 - centro. Concessão de uso de uma Sala medindo 21,42 m² (vinte e um vírgula quarenta e dois metros quadrados), para instalação de lanchonete e/ou similar, livre do pagamento de água, luz e taxa de lixo. Destinação: Exploração comercial de lanchonete e/ou similar para funcionamento no horário comercial, durante jogos e eventos esportivos de acordo com o que dispuser o alvará para autorização de funcionamento. Lei Municipal Autorizativa nº 946/2012 de 17/04/2012.	MES	36,00		0,0000	702,00	25.272,00
Total do Participante ----->							25.272,00
Total Geral ----->							32.508,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

São Bernardino, 5 de Agosto de 2021

COMISSÃO:

DEBORA PAULA BITTENCOURT - - Presidente da Comissão de Licitação
LUIZ CARLOS NEGRI - - Membro
MARLI TALIAN KRINDGES - - Membro
JULIANO DA SILVA - - Suplente

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

OSMAR RODRIGO GIROTTO - - Representante
ALGEMIRO SILVA DE CAMPOS - - Representante
ROZENILDA DOS SANTOS - - Representante

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO**

CNPJ: 01.612.812/0001-50
RUA VERÔNICA SCHEID, 1008
C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC

CONCORRÊNCIA

Nr.: 3/2021 - CC

Processo Administrativo: 62/2021
Processo de Licitação: 62/2021
Data do Processo: 15/06/2021

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA MEDIANTE CONCESSÃO DE USO DE BENS PATRIMONIAIS, SENDO: UMA SALA MEDINDO 23,76 M2 PARA INSTALAÇÃO DE LANCHONETE E/OU SIMILAR BEM COMO QUADRA DE ESPORTES JUNTO AO CENTRO ESPORTIVO MUNICIPAL AFONSO FRITZEN, LOCALIZADO NA RUA SÃO BERNARDINO, CENTRO, E UMA ÁREA FÍSICA DE 21,42 M2 PARA INSTALAÇÃO DE LANCHONETE E/OU SIMILAR JUNTO AO CENTRO DE ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL FRIHEDOLD JOÃO WALKER LOCALIZADO NA RUA DA PRAIA, CENTRO, AMBOS NO MUNICÍPIO.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 80/2021 (Sequência: 2)

Ao(s) 5 de Agosto de 2021, às 09:15 horas, na sede da(o) MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDINO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 166/2021, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 62/2021, Licitação nº 3/2021 - CC, na modalidade de Concorrência p/ Compras e Serviços.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA As 09:15 (nove e quinze) horas do dia 05/08/2021, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pelo Decreto n. 166/2021 de 27/07/2021, para julgar o Processo Licitatório n.62/2021 referente ao Edital modalidade Concorrência n. 03/2021, cujo objetivo consiste na SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA MEDIANTE CONCESSÃO DE USO DE BENS PATRIMONIAIS, SENDO: UMA SALA MEDINDO 23,76 M2 PARA INSTALAÇÃO DE LANCHONETE E/OU SIMILAR BEM COMO QUADRA DE ESPORTES JUNTO AO CENTRO ESPORTIVO MUNICIPAL AFONSO FRITZEN, LOCALIZADO NA RUA SÃO BERNARDINO, CENTRO, E UMA ÁREA FÍSICA DE 21,42 M2 PARA INSTALAÇÃO DE LANCHONETE E/OU SIMILAR JUNTO AO CENTRO DE ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL FRIHEDOLD JOÃO WALKER LOCALIZADO NA RUA DA PRAIA, CENTRO, AMBOS NO MUNICÍPIO. Sendo a Comissão presente nesta data por, Debora Paula Bittencourt, Luiz Carlos Negri, Marli Talian Krindges e Juliano da Silva A presidente Sra. Debora Paula Bittencourt presidiu a reunião de julgamento, acudiram ao certame os seguintes proponentes, ROZENILDA DOS SANTOS, representada pela mesma, OSMAR RODRIGO GIROTTO ME representado pelo Sr.OSMAR RODRIGO GIROTTO, ALGEMIRO SILVA DE CAMPOS 63547210097 representado pelo Sr. ALGEMIRO SILVA DE CAMPOS Inicialmente foram abertos os envelopes das propostas dos proponentes habilitados onde foram rubricadas cujo conteúdo foi analisado pela comissão e participantes presentes. Para efeito de julgamento foi observado a seleção da proposta mais vantajosa. Para o julgamento da proposta foram obedecidos os seguintes critérios: -Serão desclassificadas as propostas que não obedecerem às condições estabelecidas no Edital e que forem inferiores aos valores mínimos estabelecidos pela administração, os quais constam no item 02 deste edital. - As propostas consideradas aceitáveis serão analisadas pela comissão, levando-se em conta exclusivamente o maior lance oferecido por item. - Em caso de empate ocorrerá, para fins de desempate, sorteio a ser realizado em ato público, com a presença dos proponentes. Após análise foram apresentadas as seguintes propostas para pagamento mensal: ROZENILDA DOS SANTOS apresentou proposta para o item 1 no valor mensal de R\$ 702,00 OSMAR RODRIGO GIROTTO ME apresentou proposta para o item 1 no valor mensal de R\$ 310,00 ALGEMIRO SILVA DE CAMPOS 63547210097 apresentou proposta para o item 2 no valor mensal de R\$ 201,00 Levando-se em conta exclusivamente o maior lance ofertado sagrou-se vencedora do certame o(a) proponente conforme segue abaixo. Ressalta-se que conforme consta no Edital no item 15.1. o pagamento deverá ser mensal, sendo que deverá ser efetuado sempre até o 10º dia útil do mês subsequente, junto ao setor de tesouraria municipal, item 15.2. havendo atraso de (01) um mês no pagamento, o contrato poderá ser rescindido imediatamente. Friza-se também que deverá manter a limpeza interna e externa do estabelecimento, inclusive vias de acesso, sujeitar-se à fiscalização e a inspeção sanitária municipal, legalizar o funcionamento do bar e lanchonete, bem como os funcionários que contratar. Ficando desde já a Secretária de Educação juntamente com o Coordenador do Controle Interno responsável pela fiscalização do contrato. Em seguida a Comissão abriu prazo recursal conforme o Artigo 109 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, consolidada, Inciso I deste mesmo Artigo, os representantes legais presentes no ato da sessão, desistiram do recurso, conforme dispõe o inciso II e III, do Artigo 43 da mesma Lei, e para constar subscrevem a presente Ata. Obedecendo todas as condições e exigências do Edital, para tanto a comissão encaminha para a autoridade superior para adjudicação e homologação. Nada mais a tratar encerrou-se a presente reunião e a comissão encaminha para a autoridade superior para homologação. A ata será assinada pela comissão e proponentes que o desejar.

Participante: 5688 - ALGEMIRO SILVA DE CAMPOS 63547210097

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
2	CENTRO ESPORTIVO MUNICIPAL AFONSO FRITZEN, Localização: Rua São Bernardino nº 788. Concessão de uso de uma Sala medindo 23,76 m² (vinte e três vírgula setenta e três metros quadrados), para instalação de lanchonete e/ou similar, bem como a quadra de esportes e demais dependências, livre do pagamento de água, luz e taxa de lixo. Destinação: Exploração comercial de lanchonete e/ou similar para funcionamento no horário comercial, durante jogos e eventos esportivos, bem como, a quadra de esportes e demais dependências, para utilização nos dias e horários não utilizados e/ou autorizados para uso por terceiros, pelo Município de São Bernardino-SC, de acordo com o que dispuser o alvará para autorização de funcionamento. OBS: O uso da quadra e demais dependência será exclusivamente, para prática de atividades esportivas (futebol de salão, voleibol e outros jogos recreativos) ficando expressamente proibido a realização de bailes, festas, torneios e a prática de jogos de azar. Lei Municipal Autorizativa nº 1.026/2013 de 25/09/2013.	MES	36,00		0,0000	201,00	7.236,00

Total do Participante ----->

7.236,00

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO**

CNPJ: 01.612.812/0001-50
RUA VERÔNICA SCHEID,1008
C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC

**CONCORRÊNCIA
Nr.: 3/2021 - CC**

Processo Administrativo: 62/2021
Processo de Licitação: 62/2021
Data do Processo: 15/06/2021

Folha: 2/2

Participante: 5693 - ROZENILDA DOS SANTOS

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	CENTRO DE ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL FRIEDHOLD JOÃO WALKER, Localização: Rua da Praia nº 582 - centro. Concessão de uso de uma Sala medindo 21,42 m² (vinte e um vírgula quarenta e dois metros quadrados), para instalação de lanchonete e/ou similar, livre do pagamento de água, luz e taxa de lixo. Destinação: Exploração comercial de lanchonete e/ou similar para funcionamento no horário comercial, durante jogos e eventos esportivos de acordo com o que dispuser o alvará para autorização de funcionamento. Lei Municipal Autorizativa nº 946/2012 de 17/04/2012.	MES	36,00		0,0000	702,00	25.272,00
Total do Participante ----->							25.272,00
Total Geral ----->							32.508,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

São Bernardino, 5 de Agosto de 2021

COMISSÃO:

DEBORA PAULA BITTENCOURT - - Presidente da Comissão de Licitação
LUIZ CARLOS NEGRI - - Membro
MARLI TALIAN KRINDGES - - Membro
JULIANO DA SILVA - - Suplente

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

OSMAR RODRIGO GIROTTO - - Representante
ALGEMIRO SILVA DE CAMPOS - - Representante
ROZENILDA DOS SANTOS - - Representante

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO**

CNPJ: 01.612.812/0001-50
RUA VERÔNICA SCHEID,1008
C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC

CONCORRÊNCIA

Nr.: 3/2021 - CC

Processo Administrativo: 62/2021
Processo de Licitação: 62/2021
Data do Processo: 15/06/2021

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA MEDIANTE CONCESSÃO DE USO DE BENS PATRIMONIAIS, SENDO: UMA SALA MEDINDO 23,76 M2 PARA INSTALAÇÃO DE LANCHONETE E/OU SIMILAR BEM COMO QUADRA DE ESPORTES JUNTO AO CENTRO ESPORTIVO MUNICIPAL AFONSO FRITZEN, LOCALIZADO NA RUA SÃO BERNARDINO, CENTRO, E UMA ÁREA FÍSICA DE 21,42 M2 PARA INSTALAÇÃO DE LANCHONETE E/OU SIMILAR JUNTO AO CENTRO DE ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL FRIHEDOLD JOÃO WALKER LOCALIZADO NA RUA DA PRAIA, CENTRO, AMBOS NO MUNICÍPIO.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 80/2021 (Sequência: 2)

Ao(s) 5 de Agosto de 2021, às 09:15 horas, na sede da(o) MUNICÍPIO DE SAO BERNARDINO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 166/2021, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 62/2021, Licitação nº 3/2021 - CC, na modalidade de Concorrência p/ Compras e Serviços.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA As 09:15 (nove e quinze) horas do dia 05/08/2021, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pelo Decreto n. 166/2021 de 27/07/2021, para julgar o Processo Licitatório n.62/2021 referente ao Edital modalidade Concorrência n. 03/2021, cujo objetivo consiste na SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA MEDIANTE CONCESSÃO DE USO DE BENS PATRIMONIAIS, SENDO: UMA SALA MEDINDO 23,76 M2 PARA INSTALAÇÃO DE LANCHONETE E/OU SIMILAR BEM COMO QUADRA DE ESPORTES JUNTO AO CENTRO ESPORTIVO MUNICIPAL AFONSO FRITZEN, LOCALIZADO NA RUA SÃO BERNARDINO, CENTRO, E UMA ÁREA FÍSICA DE 21,42 M2 PARA INSTALAÇÃO DE LANCHONETE E/OU SIMILAR JUNTO AO CENTRO DE ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL FRIHEDOLD JOÃO WALKER LOCALIZADO NA RUA DA PRAIA, CENTRO, AMBOS NO MUNICÍPIO. Sendo a Comissão presente nesta data por, Debora Paula Bittencourt, Luiz Carlos Negri, Marli Talian Krindges e Juliano da Silva A presidente Sra. Debora Paula Bittencourt presidiu a reunião de julgamento, acudiram ao certame os seguintes proponentes, ROZENILDA DOS SANTOS, representada pela mesma, OSMAR RODRIGO GIROTTO ME representado pelo Sr.OSMAR RODRIGO GIROTTO, ALGEMIRO SILVA DE CAMPOS 63547210097 representado pelo Sr. ALGEMIRO SILVA DE CAMPOS Inicialmente foram abertos os envelopes das propostas dos proponentes habilitados onde foram rubricadas cujo conteúdo foi analisado pela comissão e participantes presentes. Para efeito de julgamento foi observado a seleção da proposta mais vantajosa. Para o julgamento da proposta foram obedecidos os seguintes critérios: -Serão desclassificadas as propostas que não obedecerem às condições estabelecidas no Edital e que forem inferiores aos valores mínimos estabelecidos pela administração, os quais constam no item 02 deste edital. - As propostas consideradas aceitáveis serão analisadas pela comissão, levando-se em conta exclusivamente o maior lance oferecido por item. - Em caso de empate ocorrerá, para fins de desempate, sorteio a ser realizado em ato publico, com a presença dos proponentes. Após análise foram apresentadas as seguintes propostas para pagamento mensal: ROZENILDA DOS SANTOS apresentou proposta para o item 1 no valor mensal de R\$ 702,00 OSMAR RODRIGO GIROTTO ME apresentou proposta para o item 1 no valor mensal de R\$ 310,00 ALGEMIRO SILVA DE CAMPOS 63547210097 apresentou proposta para o item 2 no valor mensal de R\$ 201,00 Levando-se em conta exclusivamente o maior lance ofertado sagrou-se vencedora do certame o(a) proponente conforme segue abaixo. Ressalta-se que conforme consta no Edital no item 15.1. o pagamento deverá ser mensal, sendo que deverá ser efetuado sempre até o 10º dia útil do mês subsequente, junto ao setor de tesouraria municipal, item 15.2. havendo atraso de (01) um mês no pagamento, o contrato poderá ser rescindido imediatamente. Friza-se também que deverá manter a limpeza interna e externa do estabelecimento, inclusive vias de acesso, sujeitar-se à fiscalização e a inspeção sanitária municipal, legalizar o funcionamento do bar e lanchonete, bem como os funcionários que contratar. Ficando desde já a Secretária de Educação juntamente com o Coordenador do Controle Interno responsável pela fiscalização do contrato. Em seguida a Comissão abriu prazo recursal conforme o Artigo 109 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, consolidada, Inciso I deste mesmo Artigo, os representantes legais presentes no ato da sessão, desistiram do recurso, conforme dispõe o inciso II e III, do Artigo 43 da mesma Lei, e para constar subscrevem a presente Ata. Obedecendo todas as condições e exigências do Edital, para tanto a comissão encaminha para a autoridade superior para adjudicação e homologação. Nada mais a tratar encerrou-se a presente reunião e a comissão encaminha para a autoridade superior para homologação. A ata será assinada pela comissão e proponentes que o desejar.

Participante: 5688 - ALGEMIRO SILVA DE CAMPOS 63547210097

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
2	CENTRO ESPORTIVO MUNICIPAL AFONSO FRITZEN, Localização: Rua São Bernardino nº 788. Concessão de uso de uma Sala medindo 23,76 m² (vinte e três vírgula setenta e três metros quadrados), para instalação de lanchonete e/ou similar, bem como a quadra de esportes e demais dependências, livre do pagamento de água, luz e taxa de lixo. Destinação: Exploração comercial de lanchonete e/ou similar para funcionamento no horário comercial, durante jogos e eventos esportivos, bem como, a quadra de esportes e demais dependências, para utilização nos dias e horários não utilizados e/ou autorizados para uso por terceiros, pelo Município de São Bernardino-SC, de acordo com o que dispuser o alvará para autorização de funcionamento. OBS: O uso da quadra e demais dependência será exclusivamente, para prática de atividades esportivas (futebol de salão, voleibol e outros jogos recreativos) ficando expressamente proibido a realização de bailes, festas, torneios e a prática de jogos de azar. Lei Municipal Autorizativa nº 1.026/2013 de 25/09/2013.	MES	36,00		0,0000	201,00	7.236,00

Total do Participante ----->

7.236,00

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO**

CNPJ: 01.612.812/0001-50
RUA VERÔNICA SCHEID,1008
C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC

**CONCORRÊNCIA
Nr.: 3/2021 - CC**

Processo Administrativo: 62/2021
Processo de Licitação: 62/2021
Data do Processo: 15/06/2021

Folha: 2/2

Participante: 5693 - ROZENILDA DOS SANTOS

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	CENTRO DE ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL FRIEDHOLD JOÃO WALKER, Localização: Rua da Praia nº 582 - centro. Concessão de uso de uma Sala medindo 21,42 m² (vinte e um vírgula quarenta e dois metros quadrados), para instalação de lanchonete e/ou similar, livre do pagamento de água, luz e taxa de lixo. Destinação: Exploração comercial de lanchonete e/ou similar para funcionamento no horário comercial, durante jogos e eventos esportivos de acordo com o que dispuser o alvará para autorização de funcionamento. Lei Municipal Autorizativa nº 946/2012 de 17/04/2012.	MES	36,00		0,0000	702,00	25.272,00
Total do Participante ----->							25.272,00
Total Geral ----->							32.508,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

São Bernardino, 5 de Agosto de 2021

COMISSÃO:

DEBORA PAULA BITTENCOURT - - Presidente da Comissão de Licitação
LUIZ CARLOS NEGRI - - Membro
MARLI TALIAN KRINDGES - - Membro
JULIANO DA SILVA - - Suplente

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

OSMAR RODRIGO GIROTTO - - Representante
ALGEMIRO SILVA DE CAMPOS - - Representante
ROZENILDA DOS SANTOS - - Representante

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO**

CNPJ: 01.612.812/0001-50
RUA VERÔNICA SCHEID,1008
C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC

CONCORRÊNCIA

Nr.: 3/2021 - CC

Processo Administrativo: 62/2021
Processo de Licitação: 62/2021
Data do Processo: 15/06/2021

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA MEDIANTE CONCESSÃO DE USO DE BENS PATRIMONIAIS, SENDO: UMA SALA MEDINDO 23,76 M2 PARA INSTALAÇÃO DE LANCHONETE E/OU SIMILAR BEM COMO QUADRA DE ESPORTES JUNTO AO CENTRO ESPORTIVO MUNICIPAL AFONSO FRITZEN, LOCALIZADO NA RUA SÃO BERNARDINO, CENTRO, E UMA ÁREA FÍSICA DE 21,42 M2 PARA INSTALAÇÃO DE LANCHONETE E/OU SIMILAR JUNTO AO CENTRO DE ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL FRIHEDOLD JOÃO WALKER LOCALIZADO NA RUA DA PRAIA, CENTRO, AMBOS NO MUNICÍPIO.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 80/2021 (Sequência: 2)

Ao(s) 5 de Agosto de 2021, às 09:15 horas, na sede da(o) MUNICÍPIO DE SAO BERNARDINO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Decreto nº 166/2021, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 62/2021, Licitação nº 3/2021 - CC, na modalidade de Concorrência p/ Compras e Serviços.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: ATA DE JULGAMENTO DE PROPOSTA As 09:15 (nove e quinze) horas do dia 05/08/2021, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pelo Decreto n. 166/2021 de 27/07/2021, para julgar o Processo Licitatório n.62/2021 referente ao Edital modalidade Concorrência n. 03/2021, cujo objetivo consiste na SELEÇÃO DA PROPOSTA MAIS VANTAJOSA MEDIANTE CONCESSÃO DE USO DE BENS PATRIMONIAIS, SENDO: UMA SALA MEDINDO 23,76 M2 PARA INSTALAÇÃO DE LANCHONETE E/OU SIMILAR BEM COMO QUADRA DE ESPORTES JUNTO AO CENTRO ESPORTIVO MUNICIPAL AFONSO FRITZEN, LOCALIZADO NA RUA SÃO BERNARDINO, CENTRO, E UMA ÁREA FÍSICA DE 21,42 M2 PARA INSTALAÇÃO DE LANCHONETE E/OU SIMILAR JUNTO AO CENTRO DE ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL FRIHEDOLD JOÃO WALKER LOCALIZADO NA RUA DA PRAIA, CENTRO, AMBOS NO MUNICÍPIO. Sendo a Comissão presente nesta data por, Debora Paula Bittencourt, Luiz Carlos Negri, Marli Talian Krindges e Juliano da Silva A presidente Sra. Debora Paula Bittencourt presidiu a reunião de julgamento, acudiram ao certame os seguintes proponentes, ROZENILDA DOS SANTOS, representada pela mesma, OSMAR RODRIGO GIROTTO ME representado pelo Sr.OSMAR RODRIGO GIROTTO, ALGEMIRO SILVA DE CAMPOS 63547210097 representado pelo Sr. ALGEMIRO SILVA DE CAMPOS Inicialmente foram abertos os envelopes das propostas dos proponentes habilitados onde foram rubricadas cujo conteúdo foi analisado pela comissão e participantes presentes. Para efeito de julgamento foi observado a seleção da proposta mais vantajosa. Para o julgamento da proposta foram obedecidos os seguintes critérios: -Serão desclassificadas as propostas que não obedecerem às condições estabelecidas no Edital e que forem inferiores aos valores mínimos estabelecidos pela administração, os quais constam no item 02 deste edital. - As propostas consideradas aceitáveis serão analisadas pela comissão, levando-se em conta exclusivamente o maior lance oferecido por item. - Em caso de empate ocorrerá, para fins de desempate, sorteio a ser realizado em ato publico, com a presença dos proponentes. Após análise foram apresentadas as seguintes propostas para pagamento mensal: ROZENILDA DOS SANTOS apresentou proposta para o item 1 no valor mensal de R\$ 702,00 OSMAR RODRIGO GIROTTO ME apresentou proposta para o item 1 no valor mensal de R\$ 310,00 ALGEMIRO SILVA DE CAMPOS 63547210097 apresentou proposta para o item 2 no valor mensal de R\$ 201,00 Levando-se em conta exclusivamente o maior lance ofertado sagrou-se vencedora do certame o(a) proponente conforme segue abaixo. Ressalta-se que conforme consta no Edital no item 15.1. o pagamento deverá ser mensal, sendo que deverá ser efetuado sempre até o 10º dia útil do mês subsequente, junto ao setor de tesouraria municipal, item 15.2. havendo atraso de (01) um mês no pagamento, o contrato poderá ser rescindido imediatamente. Friza-se também que deverá manter a limpeza interna e externa do estabelecimento, inclusive vias de acesso, sujeitar-se à fiscalização e a inspeção sanitária municipal, legalizar o funcionamento do bar e lanchonete, bem como os funcionários que contratar. Ficando desde já a Secretária de Educação juntamente com o Coordenador do Controle Interno responsável pela fiscalização do contrato. Em seguida a Comissão abriu prazo recursal conforme o Artigo 109 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, consolidada, Inciso I deste mesmo Artigo, os representantes legais presentes no ato da sessão, desistiram do recurso, conforme dispõe o inciso II e III, do Artigo 43 da mesma Lei, e para constar subscrevem a presente Ata. Obedecendo todas as condições e exigências do Edital, para tanto a comissão encaminha para a autoridade superior para adjudicação e homologação. Nada mais a tratar encerrou-se a presente reunião e a comissão encaminha para a autoridade superior para homologação. A ata será assinada pela comissão e proponentes que o desejar.

Participante: 5688 - ALGEMIRO SILVA DE CAMPOS 63547210097

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
2	CENTRO ESPORTIVO MUNICIPAL AFONSO FRITZEN, Localização: Rua São Bernardino nº 788. Concessão de uso de uma Sala medindo 23,76 m² (vinte e três vírgula setenta e três metros quadrados), para instalação de lanchonete e/ou similar, bem como a quadra de esportes e demais dependências, livre do pagamento de água, luz e taxa de lixo. Destinação: Exploração comercial de lanchonete e/ou similar para funcionamento no horário comercial, durante jogos e eventos esportivos, bem como, a quadra de esportes e demais dependências, para utilização nos dias e horários não utilizados e/ou autorizados para uso por terceiros, pelo Município de São Bernardino-SC, de acordo com o que dispuser o alvará para autorização de funcionamento. OBS: O uso da quadra e demais dependência será exclusivamente, para prática de atividades esportivas (futebol de salão, voleibol e outros jogos recreativos) ficando expressamente proibido a realização de bailes, festas, torneios e a prática de jogos de azar. Lei Municipal Autorizativa nº 1.026/2013 de 25/09/2013.	MES	36,00		0,0000	201,00	7.236,00

Total do Participante ----->

7.236,00

**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICIPIO DE SAO BERNARDINO**

CNPJ: 01.612.812/0001-50
RUA VERÔNICA SCHEID,1008
C.E.P.: 89982-000 - São Bernardino - SC

**CONCORRÊNCIA
Nr.: 3/2021 - CC**

Processo Administrativo: 62/2021
Processo de Licitação: 62/2021
Data do Processo: 15/06/2021

Folha: 2/2

Participante: 5693 - ROZENILDA DOS SANTOS

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	CENTRO DE ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL FRIEDHOLD JOÃO WALKER, Localização: Rua da Praia nº 582 - centro. Concessão de uso de uma Sala medindo 21,42 m² (vinte e um vírgula quarenta e dois metros quadrados), para instalação de lanchonete e/ou similar, livre do pagamento de água, luz e taxa de lixo. Destinação: Exploração comercial de lanchonete e/ou similar para funcionamento no horário comercial, durante jogos e eventos esportivos de acordo com o que dispuser o alvará para autorização de funcionamento. Lei Municipal Autorizativa nº 946/2012 de 17/04/2012.	MES	36,00		0,0000	702,00	25.272,00
Total do Participante ----->							25.272,00
Total Geral ----->							32.508,00

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação e pelos representantes das proponentes.

São Bernardino, 5 de Agosto de 2021

COMISSÃO:

DEBORA PAULA BITTENCOURT - - Presidente da Comissão de Licitação
LUIZ CARLOS NEGRI - - Membro
MARLI TALIAN KRINDGES - - Membro
JULIANO DA SILVA - - Suplente

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

OSMAR RODRIGO GIROTTO - - Representante
ALGEMIRO SILVA DE CAMPOS - - Representante
ROZENILDA DOS SANTOS - - Representante